

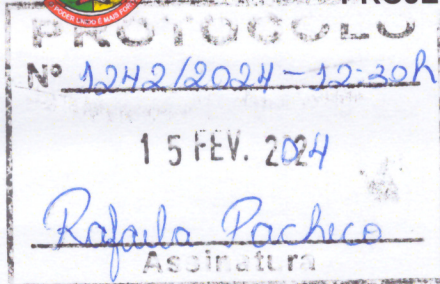


Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMITINHO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024



“AUTORIZA VIAGEM DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL À BRASÍLIA - DF.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMITINHO - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Art. 174, Parágrafo Único, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, leva a apreciação dos Edis o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo**:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Vice-Prefeito Municipal Senhor **ELISANDRO DA SILVA** autorizado a viajar à Brasília - DF, no período de 17 à 23 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Palmitinho/RS, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Olívio da Costa
Presidente do Legislativo

Genedir Luiz Negrini
Vice Presidente

Tadeu Peroza Albarello
2º Vice Presidente

Luiz Henrique Dalcanton
Secretário

Vinícius Zancan Bonafé
2º Secretário